



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 007/2018, e o Parecer de Classificação da Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 956/2018, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 9374/2018;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 007/2018;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cidadania;
- d) Conselho: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAIE;
- e) Objeto: **Seleção de 18 projetos**, de até R\$ 6.388,00 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas e atuantes no Município;
- f) Data da Homologação: 28 de junho de 2018;
- g) Organizações da Sociedade Civil classificadas:
  - 1º Centro Educativo Cantinho da Luz;
  - 2º Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão;
  - 3º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
  - 4º Associação Aquarela Pró Autista;
  - 5º Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional Santo Agostinho;
  - 6º Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai;
  - 7º Associação Beneficente Lar das Crianças;
  - 8º Patronato Agrícola e Profissional São José;
  - 9º Associação Batista de Ação Social de Erechim;
  - 10º Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032  
99700-010 Erechim – RS



Serão Celebrados 10 (dez) termos de parceria, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Desde já, ficam autorizadas as emissões das Notas de Empenho e posterior confecção dos Termos de Fomento correspondentes.

Por fim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, para o recebimento dos documentos das OSC, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 28 de junho de 2018.

---

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração